ANO XXXII DOM Nº 5.206 Porto Velho, RO 12.05.2016 022

Portaria nº. 190/2016 maio de 2016

Porto Velho, 11 de

PROC. Nº 494/2016-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Município de Porto Velho - IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 078/COAM, de 10 de maio de 2016. CONSIDERANDO o Deferimento da Presidência,

Resolve,

Nomear JUCELIA RICARDO TALAU, Médica, CRM: 4258/RO, para exercer o MARIA IRISNEY B. DE SOUZA cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Auditora de Assistência a Saúde SILVANA LIMA DA CRUZ no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho IPAM, a partir de 09 de maio de 2016.

Dê ciência publique-se c Cumpra-se.

> JOSÉ CARLOS COURI **Diretor Presidente**

Processo: 1806/2015

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, para atender às necessidades e demandas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, uma vez que os mesmos são indispensáveis ao regular funcionamento administrativo e institucional deste órgão, destinado EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, conforme com as especificações, unidades e quantidades constantes do Termo de Porto Velho 10 de Maio de 2016. Referência

Pregão Eletrônico n.: 002/2016/IPAM/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do IPAM, José Carlos Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 18/I, de 18 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município DOM nº 4.395 de 02/01/2013, em consonância com o que consta do Parecer da Auditória Administrativa, Financeira e Contábil nº. 1290/2016/AUDIT/IPAM, anexado as fls. 500 a 501 dos autos do processo supracitado, e o Parecer Jurídico n. 365/2016/PROGER/IPAM, juntados às fls. 503 a 511 dos autos do referido processo, que consigna a legalidade do procedimento licitatório, resolve HOMOLOGAR o Pregão em epígrafe, em favor das empresas:

Adjudicatária dos lotes	EMPRESA	CNPJ	No valor total
01	DELTA COMÉRCIO IMP.		R\$ 1.144,20
02	EXP. DE EQUIPAMENTOS	05.801.999/0001-91	R\$ 698,56
04	LTDA		R\$ 2.499,94
03	MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	10.547.978/0001-21	R\$ 8.800,00
05			R\$ 240,00
06			R\$ 1.400,00
07			R\$ 1.298,50
08			R\$ 340,00

Porto Velho - RO, 09 de Maio de 2016.

JOSÉ CARLOS COURI Diretor Presidente **IPAM**

Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4. 123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS de diárias concedido em favor dos

servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR:

CARGO:

RODRIGO FERREIRA SOARES

COORD. ADM.

FINANCEIRO

ASSIST. INTERMEDIÁRIO

ASSESSORA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Proc. Nº 494/2016-1-01

PORTARIA: nº 123/2016 de 29/03/2016

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – 03 Diárias – Pessoal Civil

Valor Total Concedido: R\$ 2.932,83

Objetivo da Viagem: Participação no Curso de Teoria e Prática de Compensação Previdenciária – COPREV – entre os Regimes de Previdência

Rio de Janeiro

Período: 31/03 à 01/04/2016

Data da viagem: 30/03/2016 Data do retorno: 01/04/2016 Meio de Transporte: aéreo

JOSÉ CARLOS COURI **Diretor Presidente IPAM**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA

Termo de ratificação nº.

020/2016

Processo - nº.

0190/2016

Objeto da Contratação:

Prestação de Unidade Terapia Intensiva - UTI

Termo de Credenciamento nº. 020/2016

RATIFICO o procedimento de contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, com supedâneo no art. 25 c/c art. 13, inc. VI, da Lei da Lei 8.666/93, para custoar as despesas do objeto supracitado, conforme detalhado abaixo:

Empresa:

HOSPITAL CENTRAL LTDA (COMPLEXO HOSPITALAR

CENTRAL)

CNPJ:

15.895.196/00001-05

D o t a ç ã oPrograma de Trabalho 103020011 - Assistência Hospitalar e Orçamentária: Ambulatorial, Elemento de Despesa nº. 339039 - Fonte de Recurso

Data d e04.03.2016

assinatura do

Credenciamento:

de 2016.

Publique-se, na forma da Lei, com eseito retroativo á 04 de março

JOSÉ CARLOS COURI

Diretor Presidente **IPAM**

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei Complementar nº 537 16/06/2014 e Decreto nº 13.602 de 15/08/2014. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio da Prefeitura do Município de Porto Velho, endereço: http://alias.portovelho.ro.gov.br/PortalTransparencia/DOM/Listar/